



Tratado|Transparente

# COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRASIL-SUÍÇA

*Em 8 de maio de 2023 foi publicado o Decreto nº 11.519, que promulga o Tratado entre os governos de Brasil e Suíça sobre a transferência de pessoas condenadas.*

*Aproveite e conheça mais sobre a Suíça e os principais acordos firmados com o Brasil.*

A Suíça está localizada no coração da Europa, possui uma população estimada em cerca de 8,5 milhões de habitantes. Com uma economia altamente desenvolvida, a Suíça ostenta um dos maiores PIB per capita do mundo. Seu Produto Interno Bruto (PIB) é impulsionado por setores diversos, como serviços financeiros, manufatura de alta tecnologia, turismo e comércio internacional. O país é conhecido por sua estabilidade econômica, instituições sólidas e ambiente favorável aos negócios. No campo social, a Suíça tem uma alta expectativa de vida e um sistema de educação e saúde de qualidade, além de ser conhecida pela sua neutralidade política e por suas contribuições para a paz e a cooperação internacional.



# Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Confederação Suíça sobre a Transferência de Pessoas Condenadas.

O mais recente acordo promulgado pelo Brasil, foi assinado em Brasília, em 23 de novembro de 2015, e promulgado o Decreto nº 11.519 de 08 de maio de 2023.

A transferência de pessoas condenadas é um instituto essencialmente humanitário que visa a possibilidade - mediante requerimento do interessado - de cumprimento de pena por estrangeiro em seu país de origem ou de residência habitual, onde possua laços familiares, com foco na reeducação para futura vida livre e convívio social.



**Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para o intercâmbio de informações sobre matéria tributária.**

Assinado em 23 de novembro de 2015, em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 9.814, de 30 de maio de 2019.

O objeto do acordo é o intercâmbio de informações relevantes para a administração e o cumprimento de leis internas relativas a lançamento e cobrança de tributos, a recuperação e execução de créditos tributários, ou a investigação ou instauração de processo judicial relativo a matérias tributárias.



# Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça.

Assinado em 03 de abril de 2014, encontra-se em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 10.038, de 02 de outubro de 2019.

De forma genérica, o acordo assegura aos nacionais de cada um dos países, que os benefícios concedidos em conformidade com a legislação de uma das Partes não estão sujeitos a qualquer redução, suspensão, modificação, cessação nem cancelamento, exclusivamente pelo fato de o beneficiário residir no território da outra Parte.



# Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço Relativo a Serviços Aéreos Regulares.

Assinado em 08 de julho de 2013, em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 10.813, de 27 de setembro de 2021.

Define e estabelece todos os direitos e regramentos da aviação civil entre ambos os países, tais como sobrevoar o território da outra parte sem pousar; fazer escalas no território para fins não comerciais; define a cobrança de taxas, dentre outras.



# Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre Cooperação em Ciência e Tecnologia.

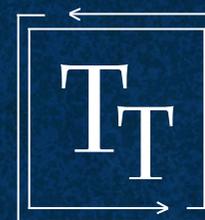
Assinado em 29 de setembro de 2009, encontra-se em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 8.706, de 07 de abril de 2019. O acordo define que as Partes desenvolverão atividades de cooperação nas áreas de ciência e tecnologia a serem acordadas mutuamente, para fins pacíficos e com base na igualdade e no benefício mútuo.



# Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça.

Assinado em 12 de maio de 2004, em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 6.974, de 07 de outubro de 2009.

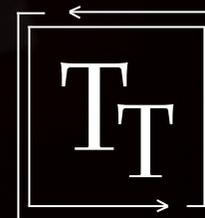
Conforme o acordo, as partes comprometem-se a conceder um ao outro a mais ampla cooperação jurídica em qualquer investigação ou procedimento judiciário relativos a delitos cuja repressão é da jurisdição do Estado Requerente.

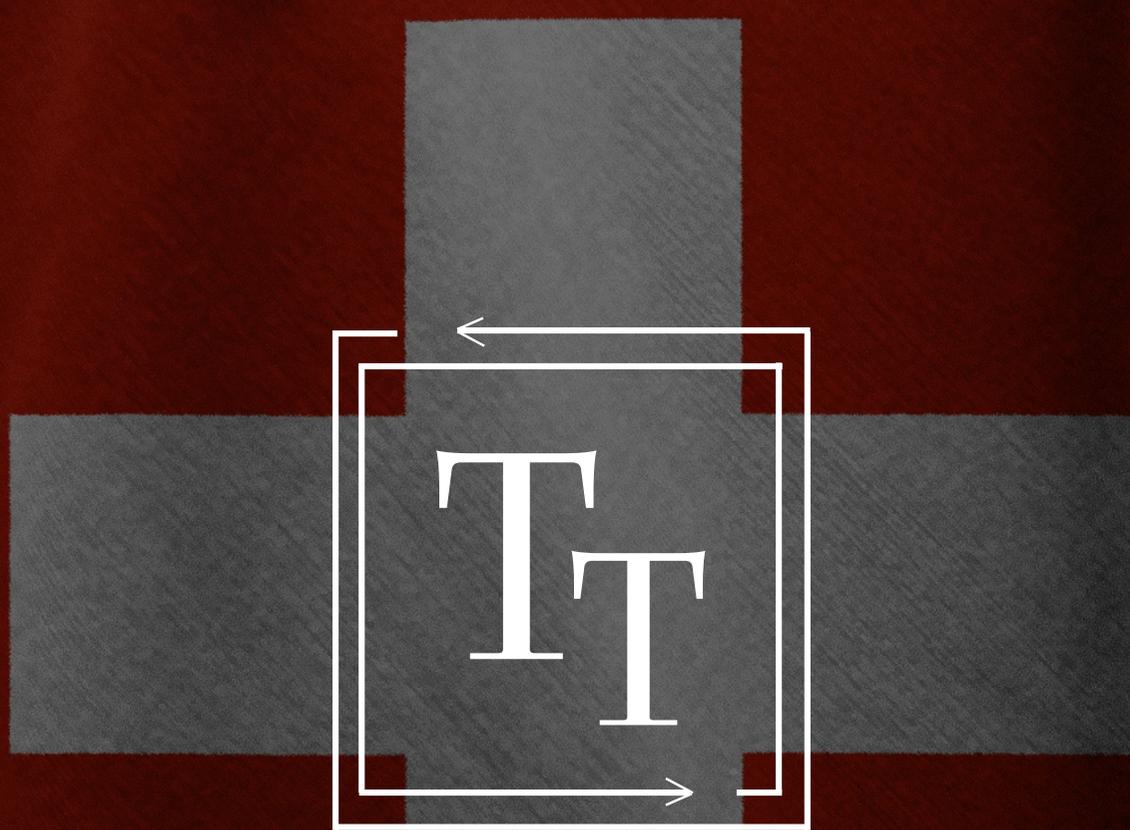


# Tratado de Extradicação entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da Confederação Suíça.

Um dos tratados mais antigos entre ambos os países, foi assinado em 23 de julho de 1932 e encontra-se em vigor no Brasil com a publicação do Decreto nº 23.997, de 13 de março de 1934.

Pelo Tratado, as partes obrigam-se a entregar, uma a outra, mediante pedido de acordo com as leis em vigor em cada um dos dois países as pessoas acusadas ou condenadas de um dos dois Estados, que se encontrarem no território do outro.





Gostou desse conteúdo? Então que tal nos  
nos seguir nas redes sociais:



@Tratadotransparente



[facebook.com/tratadotransparente/](https://www.facebook.com/tratadotransparente/)



[linkedin.com/company/tratado-transparente/](https://www.linkedin.com/company/tratado-transparente/)



<https://www.youtube.com/@tratadotransparente>